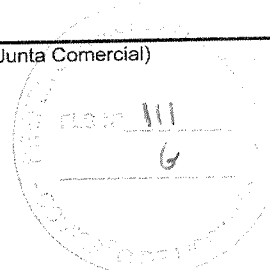




Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DR SOFTWARE SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200510062

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CAUCAIA

Local

23 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

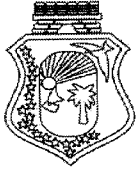
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



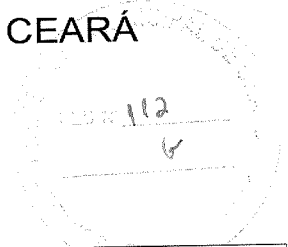
Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202398471 em 23/09/2022 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS LTDA, CNPJ 03420933000126 e protocolo 221377344 - 21/09/2022. Autenticação: 90465C43FD6759781CD36C953FBD273DB1726B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/137.734-4 e o código de segurança zPx8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/137.734-4	CEP2200510062	21/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



## DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA

### CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**Antonio Simões Paiva Filho**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1962, empresário, portador do R.G nº. 84922284 SSP/CE e do CPF nº. 221.693.503-49, residente e domiciliado na Av. dos Golfinhos, nº 2745, Apto 202, BL 4, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, único sócio da empresa **DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**, empresa com sede e foro jurídico em Caucaia/CE, na Rua José da Rocha, nº 516, Loja 04, Centro, CEP: 61.600-070, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.420.933/0001-26** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE **23600165417** por despacho de **01/03/2019**, resolve alterar, transformar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – O sócio remanescente, detentor de 100% (cem por cento) do capital social, decide nos termos do artigo 968, §3º, da Lei 10.406/02, que a sociedade será transformada em Sociedade Limitada Unipessoal, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula 2ª** – A sociedade limitada unipessoal vigorará sob o nome empresarial “**DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA**” e usará o seguinte nome de fantasia: “**MOREIA TECNOLOGIA**”.

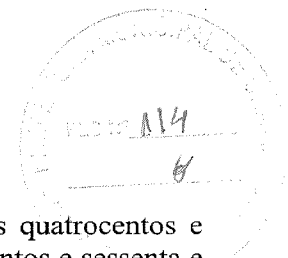
**Cláusula 3ª** – A sociedade limitada unipessoal terá sua sede na **Travessa Visconde de Cauipe, nº 72, Centro, Caucaia/CE, CEP: 61.600-160**.

**§ Único** – Fica eleito, neste ato, o foro jurídico da Comarca de Caucaia para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

**Cláusula 4ª** – O objeto da sociedade limitada unipessoal passa ser:

- a) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (77.33-1-00);
- b) Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (95.11-8-00);
- c) Digitalização de documentos (82.19-9-01);
- d) Serviços de plotagem (8219-9/01);
- e) Outsourcing de impressão (8219-9-01);
- f) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2-02);
- g) Organização e preparação de documentos para microfilmagem (7420-0-05);
- h) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);
- i) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-1-00);
- j) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3-00);
- k) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (82.19-9-99);
- l) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (73.12-2-00);
- m) Locação de equipamentos eletrônicos e de áudio visual, tais como: projetores, data-show, som e telão (7739-0-99);
- n) Serviços de gráfica rápida e impressão digital (1813-0/99);
- o) Treinamento em desenvolvimento profissional (8599-6-04);
- p) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (7739-0-02);
- q) Aluguel de material médico (7729-2-03);





**Cláusula 5ª** – O capital da empresa passa a ser de R\$ 2.465.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), com a integralização de R\$ 1.265.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil reais), oriundos de recursos próprios do sócio, sendo R\$ 4.762,95 (quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) em moeda corrente do país e R\$ 1.260.237,05 (um milhão duzentos e sessenta mil duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos) com aparelhos e equipamentos, conforme detalhamento de valor de aquisição:

APARELHOS E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MONITOR	183	R\$ 91.122,47
TABLET	141	R\$ 108.896,34
MICRO COMPUTADOR PORTATIL	5	R\$ 27.542,28
TV LED	8	R\$ 11.793,64
NOTEBOOK	326	R\$ 1.020.882,32

**Cláusula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem a correspondente modificação do contrato social.

**§ Único:** A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social, não terá eficácia quanto a este e à sociedade limitada unipessoal.

**Cláusula 7ª** - O único sócio tem responsabilidade restrita ao valor de suas quotas e responde pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª** - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de setembro de 1999**, com prazo de duração por tempo **indeterminado**;

**Cláusula 9ª** – A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **Antonio Simões Paiva Filho**, com os mais amplos poderes de administrador, necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade;

**§ Único** - O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 10ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, nos quatro primeiros meses, o administrador, fará a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, a totalidade dos lucros ou perdas apuradas.

**§ Único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição dos lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1059 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 11ª** – O único sócio poderá designar administrador, quando for o caso.

**Cláusula 12ª** – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual devidamente registrada.

118  
6

**Cláusula 13ª** – O falecimento do único sócio não dissolverá a sociedade limitada unipessoal, que poderá continuar com os herdeiros diretos do *de cuius*.

§1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cuius*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula 14ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 15ª** – A retirada, exclusão ou morte do único sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**Cláusula 16ª** – A deliberação do único sócio, sem a correspondente modificação do contrato social e sem o correspondente registro no órgão competente, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

**Cláusula 17ª** – Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/2002 (Código Civil) e legislação complementar.

**Cláusula 18ª** – Ficam revogadas todas e quaisquer cláusulas contrárias a essa alteração contratual.

**Cláusula 19ª** – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


**Cláusula 20ª** – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social.

## DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA

### CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**Antonio Simões Paiva Filho**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1962, empresário, portador do R.G nº. 84922284 SSP/CE e do CPF nº. 221.693.503-49, residente e domiciliado na Av. dos Golfinhos, nº 2745, Apto 202, BL 4, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, sócio da sociedade limitada unipessoal **DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA**, empresa com sede e foro jurídico em Caucaia/CE, na Travessa Visconde de Cauipe, nº 72, Centro, Caucaia/CE, CEP: 61.600-160, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.420.933/0001-26** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE **23600165417** por despacho de **01/03/2019**, que se rege de acordo com as cláusulas e condições seguinte:





**Denominação Social**

**Cláusula 1ª** – A sociedade limitada unipessoal vigora sob o nome empresarial **DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA;**

**Cláusula 2ª** – O nome de fantasia é **MOREIA TECNOLOGIA;**

**Sede, Foro, Início de Atividades, Prazo de duração e Filiais**

**Cláusula 3ª** – A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro jurídico na **Travessa Visconde de Cauaipe, nº 72, Centro, Caucaia/CE, CEP: 61.600-160;**

§ **Único** - Fica eleito o foro jurídico da Comarca de Caucaia/Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de setembro de 1999**, com prazo de duração por tempo **indeterminado;**

**Cláusula 5ª** - A sociedade limitada unipessoal presentemente, não possui filial, entretanto poderá quando julgar oportuno, estabelecer filial ou representante em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes;

**Objeto Social**

**Cláusula 6ª** - A sociedade tem por objetivo social:

- a) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (77.33-1-00);
- b) Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (95.11-8-00);
- c) Digitalização de documentos (82.19-9-01);
- d) Serviços de plotagem (8219-9/01);
- e) Outsourcing de impressão (8219-9-01);
- f) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2-02);
- g) Organização e preparação de documentos para microfilmagem (7420-0-05);
- h) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);
- i) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-1-00);
- j) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3-00);
- k) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (82.19-9-99);
- l) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (73.12-2-00);
- m) Locação de equipamentos eletrônicos e de áudio visual, tais como: projetores, data-show, som e telão (7739-0-99);
- n) Serviços de gráfica rápida e impressão digital (1813-0/99);
- o) Treinamento em desenvolvimento profissional (8599-6-04);
- p) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (7739-0-02);
- q) Aluguel de material médico (7729-2-03);

**Capital Social**

**Cláusula 7ª** - O capital social é **R\$ 2.465.000,00** (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), dividido em 2.465.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil) quotas, de valor nominal **R\$ 1,00** (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme composição:



Sócio	Quotas	%	R\$
Antonio Simões Paiva Filho	2.465.000,00	100,00	2.465.000,00
<b>Total</b>	<b>2.465.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.465.000,00</b>

**Cláusula 8ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem a correspondente modificação do contrato social.

**§ Único:** A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social, não terá eficácia quanto a este e à sociedade limitada unipessoal.

**Cláusula 9ª** - O único sócio tem responsabilidade restrita ao valor de suas quotas e responde pela integralização do capital social.

#### Administração e pró-labore

**Cláusula 10ª** - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **Antonio Simões Paiva Filho**, com os mais amplos poderes de administrador, necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade;

**§ Único** - A título de *pró-labore* o sócio administrador ou administrador nomeado retirará mensalmente a quantia que for convencionada em comum acordo;

**Cláusula 11ª** - O único sócio poderá designar administrador, quando for o caso.

#### Balanco patrimonial

**Cláusula 12ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, nos quatro primeiros meses, o administrador, fará a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, a totalidade dos lucros ou perdas apuradas.

**§ Único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição dos lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1059 da Lei 10.406/2002.

#### Interdição ou falecimento de Sócios

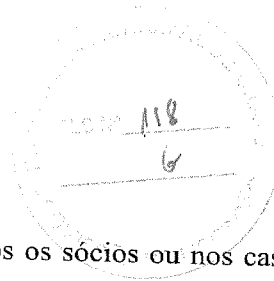
**Cláusula 13ª** - O falecimento do único sócio não dissolverá a sociedade limitada unipessoal, que poderá continuar com os herdeiros diretos do *de cujus*.

**§1º** - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**§2º** - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula 14ª** - A retirada, exclusão ou morte do único sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.





## Dissolução

**Cláusula 15ª** - A sociedade será dissolvida por deliberação de todos os sócios ou nos casos previstos em lei;

## Declaração de desimpedimento

**Cláusula 16ª** – O sócio administrador **Antonio Simões Paiva Filho**, declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade;

**Cláusula 17ª** – Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/2002 (Código Civil) e legislação complementar.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via para um só efeito, para que produza seus efeitos legais.

Caucaia/CE, 21 de Setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**Antonio Simões Paiva Filho**  
Sócio administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202398471 em 23/09/2022 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS LTDA, CNPJ 03420933000126 e protocolo 221377344 - 21/09/2022. Autenticação: 90465C43FD6759781CD36C953FBD273DB1726B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/137.734-4 e o código de segurança zPx8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/11






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

119

Documento Principal

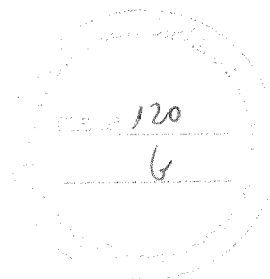
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/137.734-4	CEP2200510062	21/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DR SOFTWARE SERVICOS LTDA, de CNPJ 03.420.933/0001-26 e protocolado sob o número 22/137.734-4 em 21/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202398471, em 23/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2022, às 14:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/137.734-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

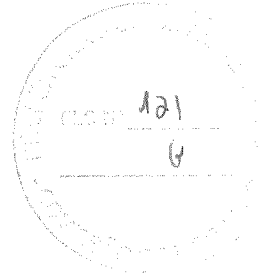
Certifico registro sob o nº 23202398471 em 23/09/2022 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS LTDA, CNPJ 03420933000126 e protocolo 221377344 - 21/09/2022. Autenticação: 90465C43FD6759781CD36C953FBD273DB1726B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/137.734-4 e o código de segurança zPx8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



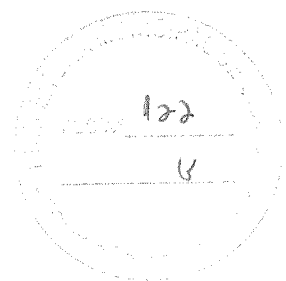
O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 23 de setembro de 2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1850667170



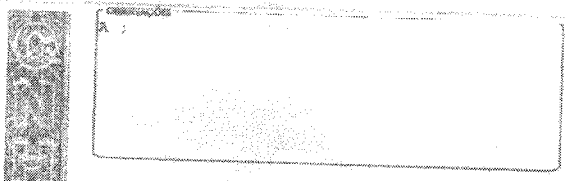
DESCRIÇÃO (CÓDIGO E SÍMBOLO) 84922284 SSP CE

CPF 221.693.503-49 DATA NASCIMENTO 24/03/1962

RESIDÊNCIA ANTONIO SIMÕES PAIVA  
SUNDALINA MELO ABRÃO  
PAIVA

PERMÍSSO ACC CATEG. AB

Nº REGISTRO 02320621247 VALIDADE 24/07/2025 1ª EMISSÃO 26/10/1985



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1850667170

ASSINATURA DO TITULAR  
LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 11/08/2020

36556336567  
CE176094507

CEARÁ

1º Ofício de Notas e Protesto  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3402.8400  
VALIDO SOMENTE COM SERVIDOR DE AUTENTICAÇÃO

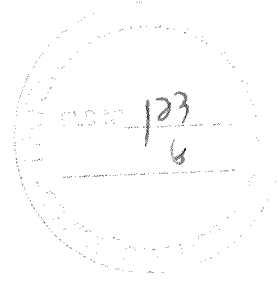
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé em Fortaleza - Ceará - Brasil  
Empl. 1.39 - Formap. 0.05 - Selo 0.01 - FADEPFEM - ISS.0.01

08/OUT/2020

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES  
WERGSTER BEZERRA FROTA  
ROCIOLÉA PAULO DA SILVA - Esc. CTPS 488803

03  
AUTENTICAÇÃO  
03479

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.420.933/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/1999
NOME EMPRESARIAL DR SOFTWARE SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOREIA TECNOLOGIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV VISCONDE DE CAUIPE	NÚMERO 72	COMPLEMENTO *****	
CEP 61.600-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MOREIA.COM.BR		TELEFONE (85) 3279-6968	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

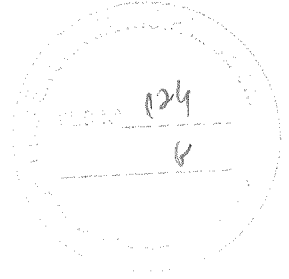
Emitido no dia 04/10/2022 às 14:12:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

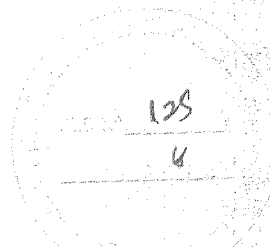
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

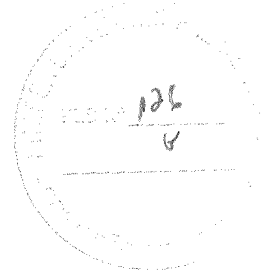


INSCRIÇÃO 021294-6	CPF/CNPJ 03.420.933/0001-26	INÍCIO DE ATIVIDADE 02/07/2021	REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL
NOME DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI			
NOME DE FANTASIA MOREIA TECNOLOGIA			
CÓDIGO, DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E ITEM DA LISTA 773310001 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - 99.01 1813099000 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - 13.05 04751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 6202300000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS - 1.01 6203100000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZADOS - 1.04 7312200010 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO - 10.08 7420005000 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM - 13.04 772920300 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO - 99.01 7739099000 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - 99.01 821990100 - FOTOCÓPIAS - 13.04 821999900 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 17.02 823000100 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - 17.10 8599604000 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - 8.02 951180000 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - 1.07			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DO CONTRIBUINTE 026 - INFORMÁTICA			
ENDEREÇO R JOSE DA ROCHA, 516 - LOJA 04 CENTRO 61600070 CAUCAIA CE			
ESTE CARTÃO DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TODOS OS ATOS JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			DATA DE EMISSÃO 04/07/2022

**CARTÃO EMITIDO VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>  
Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DR SOFTWARE SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 03.420.933/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:22 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

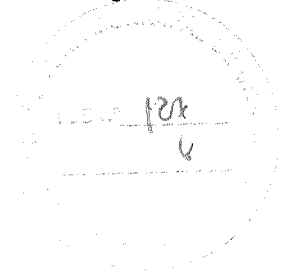
Código de controle da certidão: **B231.7C04.B6A5.B4E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202227187560

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 062872842
<b>CNPJ / CPF:</b> 03420933000126
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> DR SOFTWARE SERVICOS LTDA

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

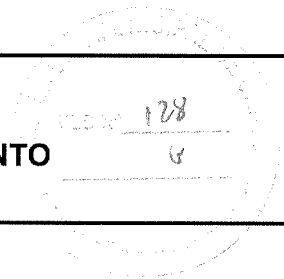
**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/10/2022 ÀS 14:54:02  
VÁLIDA ATÉ 04/12/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

Imprimir



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**CERTIDÃO N 026148/ 2022**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Contribuinte	CPF/CNPJ	
<b>DR SOFTWARE SERVICOS LTDA</b>	<b>03.420.933/0001-26</b>	
Endereço	Bairro	
<b>TV VISCONDE DE CAUIPE, 72 -</b>	<b>CENTRO</b>	
Cidade	UF	CEP
<b>CAUCAIA</b>	<b>CE</b>	<b>61.600-160</b>

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) encontra-se quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças e Planejamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma de legislação em vigor. Válida para todos os fins.

Caucaia-CE, **03 de outubro de 2022 (10:06:53)**

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto n 254, de 25 de janeiro de 2011.  
 A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN  
 (<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>).

Valido até **90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO e NULA.**

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.420.933/0001-26  
**Razão Social:** DR SOFTWARE SERVICOS LTDA  
**Endereço:** TV VISCONDE DE CAUIPE 72 / CENTRO / CAUCAIA / CE / 61600-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

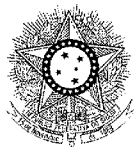
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022

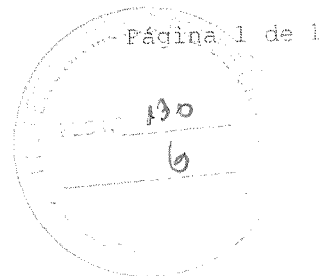
**Certificação Número:** 2022093001092769107697

Informação obtida em 10/10/2022 09:03:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DR SOFTWARE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.420.933/0001-26

Certidão nº: 33603478/2022

Expedição: 05/10/2022, às 14:14:02

Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR SOFTWARE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.420.933/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

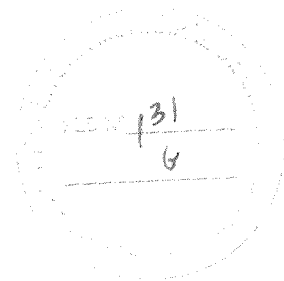
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAUCAIA**



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI - DEMAIS, CNPJ nº 03.420.933/0001-26.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

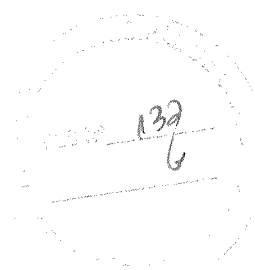
O referido é verdade e dou fé.

**CAUCAIA**  
**Quinta-feira, 6 de Outubro de 2022 às 08:16:58**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



# Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI			
NIRE:	2360016541-7	CNPJ:	03.420.933/0001-26
NIRE Anterior:		2320083219-0	
Nome Anterior:			
DR SOFTWARE SERVICOS LTDA - ME			
Município:	CAUCAIA	UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	021294-6
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		16/09/1999	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Quantidade de páginas:	184
Data	19/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	GRC
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	Administrador	
020.846.183-39	LUCIANA VERAS FARIAS	Contador	CE 023385/O-0



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

133  
6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600165417**

Código da Natureza Jurídica **2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200324433

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

**CAUCAIA**  
Local

**3 Maio 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

Processo em Ordem A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

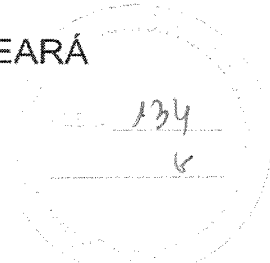
\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

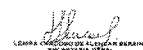


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.293-5	CEE2200324433	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

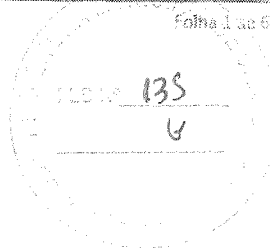
Junta Comercial do Estado do Ceará







Folha 1 de 6



DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ 03.420.933/0001-26  
 NIRE: 23600165417  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 EM R\$ (REAIS)

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.106.287,02</b>	<b>1.382.281,94</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>220.611,51</b>	<b>261.057,60</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	44.250,65	186.699,50
Aplicações Financeiras	176.360,85	74.358,10
<b>CLIENTES</b>	<b>2.881.054,45</b>	<b>1.086.200,09</b>
Duplicatas a Receber	2.881.054,45	1.086.200,09
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>4.621,06</b>	<b>35.024,25</b>
Caução	4.621,06	443,31
Empréstimos a terceiros - Curto Prazo	-	34.580,94
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.239.219,63</b>	<b>141.649,30</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.239.219,63</b>	<b>141.649,30</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>2.239.219,63</b>	<b>141.649,30</b>
Máquinas e Equipamentos	38.369,00	57.660,80
Equip. de Processamento de Dados	2.958.980,47	499.511,28
Edificações	82.498,99	82.498,99
(-) Depreciação Acumulada	(840.628,83)	(498.021,77)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.345.506,65</b>	<b>1.523.931,24</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.722.949,72</b>	<b>254.134,31</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>695.401,65</b>	<b>3.990,00</b>
Fornecedores	695.401,65	3.990,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS</b>	<b>113.542,95</b>	<b>38.300,42</b>
Sociais/Trabalhistas	59.424,63	15.213,41
Tributárias	54.118,32	23.087,01
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>568.504,25</b>	<b>211.843,89</b>
Empréstimos e Financiamentos	568.504,25	211.843,89
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>345.500,87</b>	<b>-</b>
Administradora de Cartões a pagar	345.500,87	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.622.556,93</b>	<b>1.269.796,93</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Capital Social Subscrito	1.200.000,00	100.000,00
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.422.556,93</b>	<b>1.169.796,93</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.345.506,65</b>	<b>1.523.931,24</b>

Caucaia/CE, 31 de Dezembro de 2021.

O presente Balanço Patrimonial foi transcrito da folha nº. 179 do Livro Diário nº. 15 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 22/054.654-1 no dia 19/04/2022.

Antonio Simões Paiva Filho  
 Titular/Administrador  
 CPF: 221.693.503-49

Luciana Veras Farias  
 Contadora CRC/CE 023385/O-0  
 CPF: 020.846.183-39

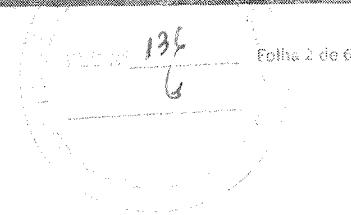
**DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI - EPP**

CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - End.: Rua José da Rocha, nº 516 – Loja 04 – CEP: 61.600-070 – Centro – Caucaia/CE  
 Fone/Fax: (85) 3279-6968 –E-mail: [tecnologiamoreia@gmail.com](mailto:tecnologiamoreia@gmail.com) - [www.moreia.com.br](http://www.moreia.com.br)

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793305 em 03/05/2022 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 220612935 - 03/05/2022. Autenticação: 34CEC84DA8F35A44D98528992C8BF932A930A08F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/061.293-5 e o código de segurança L8h6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 03.420.933/0001-26  
NIRE: 23600165417  
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 EM R\$ (REAIS)

	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.153.366,57	1.084.902,65
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(1.252.725,57)	(756.081,33)
LUCRO BRUTO	2.900.641,00	328.821,32
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(192.144,16)	(68.306,26)
Despesas Gerais Administrativas	(186.419,83)	(63.189,53)
Despesas Tributárias	(5.724,33)	(5.116,73)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	2.708.496,84	260.515,06
(+) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(46.884,75)	(4.328,05)
Receitas	207,37	278,01
Despesas	(47.092,12)	(4.606,06)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	2.661.612,09	256.187,01
(+) Outras Receitas	-	10.576,18
PREJUÍZO/LUCRO DO EXERCÍCIO	2.661.612,09	266.763,19

Caucaia/CE, 31 de Dezembro de 2021.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 180 do Livro Diário nº. 15 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 22/054.654-1 no dia 19/04/2022.

Antonio Simões Paiva Filho  
Titular/Administrador  
CPF: 221.693.503-49

Luciana Veras Farias  
Contadora CRC/CE 023385/O-0  
CPF: 020.846.183-39

DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI - EPP

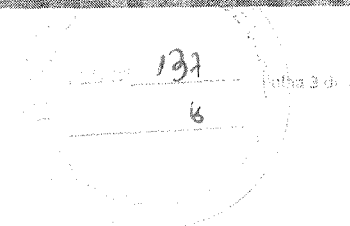
CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - End.: Rua José da Rocha, nº 516 – Loja 04 – CEP: 61.600-070 – Centro – Caucaia/CE  
Fone/Fax: (85) 3279-6968 –E-mail: [tecnologiamoreia@gmail.com](mailto:tecnologiamoreia@gmail.com) - [www.moreia.com.br](http://www.moreia.com.br)

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793305 em 03/05/2022 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 220612935 - 03/05/2022. Autenticação: 34CEC84DA8F35A44D98528992C8BF932A930A08F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.293-5 e o código de segurança L8h6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11



DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 03.420.933/0001-26  
NIRE: 23600165417

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 EM R\$ (REAIS)**

	Capital Social	Reserva de Lucros Reserva de Lucros Retidos	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	Total
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	100.000,00	1.187.166,75	-	1.287.166,75
Lucro Líquido	-	-	(162.633,01)	(162.633,01)
Constituição de reserva	-	(162.633,01)	162.633,01	-
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	100.000,00	1.024.533,74	-	1.124.533,74
Lucro Líquido	-	-	266.763,19	266.763,19
Lucro Distribuído	-	-	(121.500,00)	(121.500,00)
Constituição de reserva	-	145.263,19	(145.263,19)	-
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	100.000,00	1.169.796,93	-	1.269.796,93
Lucro Líquido	1.100.000,00	(1.100.000,00)	2.661.612,09	2.661.612,09
Lucro Distribuído	-	-	(308.852,09)	(308.852,09)
Constituição de reserva	-	2.352.760,00	(2.352.760,00)	-
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	1.200.000,00	2.422.556,93	-	3.622.556,93

Caucaia/CE, 31 de Dezembro de 2021.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 181 do Livro Diário nº. 15 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 22/054.654-1 no dia 19/04/2022.

Antônio Simões Paiva Filho  
Titular/Administrador  
CPF: 221.693.503-49

Luciana Veras Farias  
Contadora CRC/CE 023385/O-0  
CPF: 020.846.183-39

**DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI - EPP**

CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - End.: Rua José da Rocha, nº 516 – Loja 04 – CEP: 61.600-070 – Centro – Caucaia/CE  
Fone/Fax: (85) 3279-6968 –E-mail: [tecnologiamoreia@gmail.com](mailto:tecnologiamoreia@gmail.com) - [www.moreia.com.br](http://www.moreia.com.br)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793305 em 03/05/2022 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 220612935 - 03/05/2022. Autenticação: 34CEC84DA8F35A44D98528992C8BF932A930A08F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.293-5 e o código de segurança L8h6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11

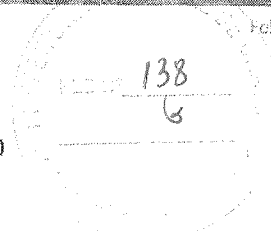


Folha 4 de 6

DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 03.420.933/0001-26

NIRE: 23600165417

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 EM R\$ (REAIS)

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Lucro do Exercício	2.661.612,09	266.763,19
<b>Ajuste para conciliar o lucro líquido ao caixa líquido gerado nas atividades operacionais:</b>		
(+) Depreciação e Amortização	400.267,86	106.937,48
<b>Lucro Líquido ajustado</b>	<b>3.061.879,95</b>	<b>373.700,67</b>
<b>Variações nas contas do Ativo</b>		
Aumento / Diminuição das contas de duplicatas a receber de clientes	(1.794.854,36)	(158.697,87)
Aumento / Diminuição das rubricas Créditos em Circulação	30.403,19	(21.365,94)
Aumento / Diminuição da rubrica Despesas Antecipadas	-	-
Aumento / Diminuição da rubrica Realizável a longo Prazo	-	-
<b>Variações nas contas do Passivo</b>		
Aumento / Diminuição da rubrica Fornecedores	691.411,65	3.990,00
Aumento / Diminuição da rubrica Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias	75.242,53	(1.049,04)
Aumento / Diminuição da rubrica Outras Obrigações	702.161,23	185.565,46
Aumento / Diminuição da rubrica Provisões	-	-
<b>Disponibilidades líquidas geradas (usadas) nas atividades operacionais</b>	<b>2.766.244,19</b>	<b>382.143,28</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Investimento</b>		
Compra de Ativo Imobilizado	(2.497.838,19)	(20.414,84)
<b>Disponibilidades líquidas usadas nas atividades de investimento</b>	<b>(2.497.838,19)</b>	<b>(20.414,84)</b>
Distribuição de Lucro	(308.852,09)	(121.500,00)
<b>Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(40.446,09)</b>	<b>240.228,44</b>
<b>Demonstração do aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa</b>		
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Saldo no início do período	261.057,60	20.829,16
Saldo no fim do período	220.611,51	261.057,60
<b>Varição Líquida no Exercício</b>	<b>(40.446,09)</b>	<b>240.228,44</b>

Caucaia/CE, 31 de Dezembro de 2021.

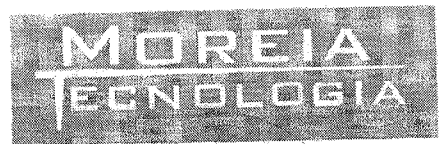
A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 182 do Livro Diário nº. 15 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 22/054.654-1 no dia 19/04/2022.

Antonio Simões Paiva Filho  
Titular/Administrador  
CPF: 221.693.503-49Luciana Veras Farias  
Contadora CRC/CE 023385/O-0  
CPF: 020.846.183-39**DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI - EPP**CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - End.: Rua José da Rocha, nº 516 - Loja 04 - CEP: 61.600-070 - Centro - Caucaia/CE  
Fone/Fax: (85) 3279-6968 -E-mail: [tecnologiamoreia@gmail.com](mailto:tecnologiamoreia@gmail.com) - [www.moreia.com.br](http://www.moreia.com.br)

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793305 em 03/05/2022 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 220612935 - 03/05/2022. Autenticação: 34CEC84DA8F35A44D9852B892C8BF932A930A08F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.293-5 e o código de segurança L8h6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/11

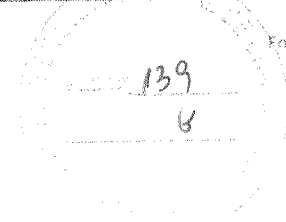


Folha 5 de 6

DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 03.420.933/0001-26

NIRE: 23600165417

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 EM R\$ (REAIS)

DVA	31/12/2021	31/12/2020
<b>1-RECEITAS</b>	<b>4.419.596,63</b>	<b>1.171.737,16</b>
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços	4.419.596,63	1.161.160,98
1.2) Não operacionais	-	10.576,18
<b>2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>321.705,43</b>	<b>195.561,99</b>
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	135.285,60	132.372,46
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	186.419,83	63.189,53
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>4.097.891,20</b>	<b>976.175,17</b>
<b>4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>400.267,86</b>	<b>106.937,48</b>
4.1) Depreciação	400.267,86	106.937,48
<b>5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>3.697.623,34</b>	<b>869.237,69</b>
<b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>207,37</b>	<b>278,01</b>
6.1) Receitas financeiras	207,37	278,01
<b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>3.697.830,71</b>	<b>869.515,70</b>
<b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>3.697.830,71</b>	<b>869.515,70</b>
8.1) Pessoal	717.172,11	516.771,39
8.1.1) Remuneração direta	658.741,31	449.134,73
8.1.2) Benefícios	4.690,75	2.892,00
8.1.3) FGTS	53.740,05	64.744,66
8.2) Impostos, taxas e contribuições	271.954,39	81.375,06
8.2.1) Federais	266.230,06	76.258,33
8.2.2) Estaduais	465,17	131,07
8.2.3) Municipais	5.259,16	4.985,66
8.3) Despesas financeira	47.092,12	4.606,06
8.4) Lucros retidos / prejuízo do exercício	2.661.612,09	266.763,19

\* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

Caucaia/CE, 31 de Dezembro de 2021.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 183 do Livro Diário nº. 15 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 22/054.654-1 no dia 19/04/2022.

Antonio Simões Paiva Filho  
Titular/Administrador  
CPF: 221.693.503-49Luciana Veras Farias  
Contadora CRC/CE 023385/O-0  
CPF: 020.846.183-39

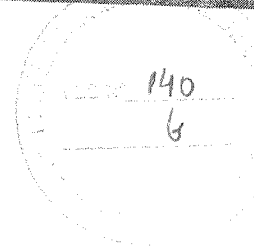
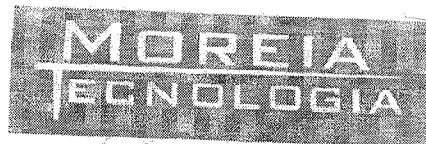
## DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - End.: Rua José da Rocha, nº 516 - Loja 04 - CEP: 61.600-070 - Centro - Caucaia/CE  
Fone/Fax: (85) 3279-6968 -E-mail: [tecnologiamoreia@gmail.com](mailto:tecnologiamoreia@gmail.com) - [www.moreia.com.br](http://www.moreia.com.br)

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5793305 em 03/05/2022 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 220612935 - 03/05/2022. Autenticação: 34CEC84DA8F35A44D98528992C8BF932A930A08F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.293-5 e o código de segurança L8h6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11



Folia 6 de 6

DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 03.420.933/0001-26  
NIRE: 23600165417  
INDICES DE CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - EM R\$ (REAIS)

<b>ET - ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.722.949,72	
Ativo Total	5.345.506,65	0,3223
<b>ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>		
Ativo Circulante	3.106.287,02	
Passivo Circulante	1.722.949,72	1,8029
<b>ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>		
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	3.106.287,02	
Passivo Circulante + Passível Exigível a L.Prazo	1.722.949,72	1,8029
<b>ILP - INDICE DE LIQUIDEZ PATRIMONIAL</b>		
Passivo Circulante	1.722.949,72	
Patrimônio Líquido	3.622.556,93	0,4756
<b>ISG - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</b>		
Ativo Total	5.345.506,65	
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.722.949,72	3,1025

Caucaia/CE, 31 de Dezembro de 2021.

Antonio Simões Paiva Filho  
Titular/Administrador  
CPF: 221.693.503-49

Luciana Veras Farias  
Contadora CRC/CE 023385/O-0  
CPF: 020.846.183-39

**DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI - EPP**

CNPJ Nº: 03.420.933/0001-26 - End.: Rua José da Rocha, nº 516 - Loja 04 - CEP: 61.600-070 - Centro - Caucaia/CE  
Fone/Fax: (85) 3279-6968 -E-mail: [tecnologiamoreia@gmail.com](mailto:tecnologiamoreia@gmail.com) - [www.moreia.com.br](http://www.moreia.com.br)



Junta Comercial do Estado do Ceará

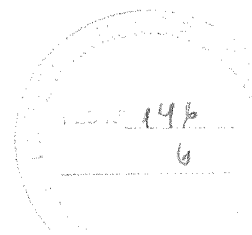
Certifico registro sob o nº 5793305 em 03/05/2022 da Empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ 03420933000126 e protocolo 220612935 - 03/05/2022. Autenticação: 34CEC84DA8F35A44D98528992C8BF932A930A08F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.293-5 e o código de segurança L8h6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

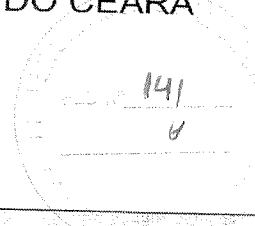
pág. 8/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.293-5	CEE2200324433	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

020.846.183-39	LUCIANA VERAS FARIAS	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará